

## **PORTARIA Nº 74 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992**

(Publicada no Diário Oficial de 08/02/1992)

### **Modifica relação de contribuintes obrigados a entregar o Demonstrativo de Apuração Mensal do ICMS - DAM**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica retificada a relação aprovada pela Portaria nº 1.630, de 27 de dezembro de 1991, publicada no DOE do Estado do dia 28 do mesmo mês e ano, por conter incorreções ao tocante à circulação das Inspetorias, conforme abaixo explicado:

**I - Na INFRAZ ITABERABA:** As inscrições de números 03518157 a 026396707 pertencem à INFRAZ SERRINHA;

**II - NA INFRAZ EUNÁPOLIS:** As inscrições de números 16201622 à 71942090 pertencem à INFRAZ TEIXEIRA DE FREITAS;

**III - NA INFRAZ CAMACÃ:** As inscrições de números 25637935 à 25665321 pertencem à INFRAZ ILHÉUS.

**Art. 2º** Ficam excluídos da supracitada relação, e, em consequência, desobrigados da entrega do DAM, os contribuintes relacionados no ANEXO I.

**Art. 3º** Passa a vigorar com a inclusão dos contribuintes nominados no ANEXO II, a relação dos obrigados à entrega do DAM nas suas respectivas Inspetorias.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**RODOLPHO TOURINHO**

Secretário